



**ESPÍRITO SANTO**  
PORTARIA Nº 94 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**Constitui a Comissão Especial de Direito Regulatório e Infraestrutura na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Regulatório e Infraestrutura na OAB/ES**, presidida pelo Advogado **SANDRO AMERICANO CAMARA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.639.

**Art. 2º - Nomear os advogados JOANA MORAES RESENDE MAGELLA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.452, como vice-presidente **RODRIGO FERNANDES DE ARAÚJO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.142, como Secretário Geral; como membros os advogados **ALLEXANDRE TRINDADE GUIMARÃES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.572 e **EDINALVA MARIA DE BRITO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.516

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18h00, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES